

## DOCUMENTOS

— II —

# A Revolução de 1824

Os documentos abaixo pertencem ao arquivo do Instituto do Ceará e constam do processo formado, pela Comissão Militar, contra Frei Alexandre da Purificação, que foi condenado à morte e teria sido fatalmente fuzilado, como o foram o Padre Mororó, Pessoa Anta, Carapinima; Bolão e Ibiapina, se o decreto imperial de 17 de Maio não viesse obstar ao rigorismo sanguinário de Conrado Niemeyer e seus companheiros de julgamento.

Conforme officio de Conrado ao presidente Nunes Berford, de 21 de Junho, ficavam à disposição do governo, sentenciados à pena última, «Fr. Alexandre da Purificação, José Ferreira de Azevedo e Antonio Bezerra de Menezes». Esses réus passaram a ser julgados pela Relação do Distrito, em Pernambuco, visto o decreto imperial haver-lhes comutado a pena em degredo.

O acordão da Relação, lavrado a 19 de Junho de 1828, designou para degredo perpétuo de Frei Alexandre a comarca do Rio-Negro. Infelizmente, os dados sobre esse frade franciscano são escassos. Apenas, da sua qualificação no processo, consta que àquella época contava 33 anos de idade, sendo omitidas a naturalidade e filiação. De nada lhe valeu a copiosa documentação com que pretendeu justificar a sua attitude anterior ao movimento do Equador, as suas tendências imperialistas. Escapou à morte, é bem certo, mas foi degredado, e daí por diante a história silencia por completo acerca da sua individualidade.

Nós abaixo a signados Clero, Nobreza, e Povo desta V<sup>a</sup> do Icó juramos aos Santos Evangelhos p<sup>r</sup> ser publico, não padecer duvida o Patriotismo decidido do R<sup>mo</sup> P<sup>e</sup> M<sup>e</sup> Fr. Alexandre da Purificação, Parocho Interino da V<sup>a</sup> do Icó; que chegando aesta V<sup>a</sup> no dia 4<sup>a</sup> fr<sup>a</sup> de Trevas, que se contavão 26 de Março; foi convocado pello Senado da Camara no dia Sabado das Alleluias, para a Secção publica, onde recitou huma energica Oração com q̃ moveo os animos dos Cidadãos, aconselhando a paz, e

União entre os povos, e que se unissem indissoluvelm<sup>o</sup> p<sup>a</sup> desta sorte firmar-se a independencia Sagrada do Brazil, e que evitossem as rondas ligeiras maligna invenção, que directam<sup>e</sup> se opõem ao progresso da cauza Brasileira: logo a outro dia tomou posse da Igreja por gosto geral de todos os Cidadãos, sem haver hum só, que se opozesse a sua posse, p<sup>r</sup> anteverem nelle hum Defensor constante, e promotor da felicidade publica: orou segunda vez na 1<sup>a</sup> Oitava da Pascoa pella m<sup>ma</sup> fraze, e sobre o mesmo objecto aconselhando mais a decidida obdiencia q̃ se devia ter ao Governo De donde provinha a felicidade da Prov<sup>a</sup>. E clamando contra a insubordinação e licença popular, produtora da anarquia e guerra Civil arroladora dos Estados. Foi o primeiro, que nesta Prov<sup>a</sup> teve a gloria de solenizar em grande galla, pompa, e magnificencia devida, a aclamação do Brazil, sua Independencia, e coroação de seu Defensor Perpetuo, e 1<sup>o</sup> Imperador o Senhor D. Pedro, na Igr<sup>a</sup> Matriz, q̃ illuminada sobre manr<sup>a</sup> tendo concorrido a ella a Nobreza da V<sup>a</sup> e portada a Goarnição de 1<sup>a</sup> linha, fez celebrar pello R<sup>mo</sup> Parocho de Aquiras João Nepomuceno Missa Solena, em q̃ orou com tanto entusiasmo, e analogia, que fez oprazer dos habitantes.

Finda a Missa Solene o Juiz Presidente, e Camara chegados ao presbiterio aclamarão S. M. I. com todas as ceremonias deão Augusto Acto, e aos Vivas do Povo entre os festejos dos Sinos tro'ou a Arthilharia; e Mosquetaria com Salva de 21 tiros; tudo p<sup>r</sup> ordem: então o Prestes entoou o — Te Deum — alternando o Coro. findas as presces, e oraçoens se fez o Cortêjo aos Augustos Bustos de SS. MM. II. que ficarão ao lado da Epistola em hum dos Altares lateraes. Findou-se emfim o acto com pasmo dos circunstantes, que principiavão a fazer justiça ao seu R<sup>do</sup> Proparochos p<sup>r</sup> ser o motivo de tão justo festejo. Ultimam<sup>te</sup> cheyo de coragem evitou que o Cap<sup>m</sup> Antonio Vieira do Lago Cav<sup>te</sup> Com<sup>te</sup> do destacam<sup>to</sup> de 1<sup>a</sup> linha tocasse ameia noite um rebate intempestivo, e de q̃ se seguião funebres Catastrofes, e isto com detrimento de sua honra e vida, p<sup>r</sup> ser ahi ameaçado, e insultado pello ditto Cap<sup>m</sup> e emfim todas as suas palavras são tendentes a felicidade dos povos, e do Brazil. Tão-bem juramos que hé caridozo, etem cumprido com os seus deveres de Parocho, sendo a sua conduta publica irreprehensivel, e izenta de censura.

Tudo isto he pura verdade, e p<sup>r</sup> isso sem nos ser esta pedida a passamos livremente, em que juramos aos Santos Evangelhos. V<sup>a</sup> do Icó 22 de Abril de 1823.

João Me<sup>l</sup> Almd<sup>a</sup>, Parocho de Campo-m<sup>os</sup> Felipe Benicio Morei. . Parocho de V<sup>a</sup> Viçosa — P. João Nepomuceno Parocho de Aquiraz — o P<sup>e</sup> Leandro da Costa Cardozo — O P<sup>e</sup> Dom<sup>os</sup> da Motta Teyxr<sup>a</sup> — O P<sup>e</sup> José Pinto Bandr<sup>a</sup> — o P<sup>e</sup> Reinaldo da Costa Mor<sup>a</sup>

— o P. Antonio José Ribeiro — Joaquim Lopes de Lima Raimundo Cap. Mor da v<sup>a</sup> do Icó São Fr<sup>o</sup> — Manoel de Souza Pacheco Ten<sup>te</sup> Cronel do Bat<sup>am</sup> Lial ao Imperador Brazil — Joaquim Fernandes Moura Sarg<sup>to</sup> mor do Bat<sup>am</sup> Leal ao Imperador do Brazil — José de Payva Brito — José Bento da S<sup>a</sup> e Olivr<sup>a</sup> -- Francisco Gonçalves Aleixo — Henrique Pedro de Alm<sup>da</sup> — Cosme Antonio de Albuqr<sup>e</sup> — Antonio de Sz<sup>a</sup> Malheiros Seabra — Jozé Ant<sup>o</sup> Vicente Motta — Manoel Glz. Raimundo — Bento Martyns Torres — João Theotônio Bandeira — João de Souza Pacheco Violeta Tenente Coronel do Batalhão de casadores Independencia ou Morte — Jozé Souza Pacheco de Assiz — Francisco Payva Brito — o Cap<sup>m</sup> Francisco Manoel de Bessa — Jozé Pinto Nogueira — Francisco Dias Asc<sup>o</sup> e Mello — Victorino Pinto Nogr<sup>a</sup> — Myguel de Brito Salgado — Jozé Leonardo Tavares — Ildefonso Bandr<sup>a</sup> Mello — Luiz Ignacio de Souza — Manoel Ize Pinto Coelho — Joaq<sup>m</sup> Pinto Nogueira — Virissimo Santos de Sigr<sup>a</sup> — Manoel José da Silva Freire — Rainaldo Franc<sup>o</sup> da S<sup>a</sup> — Franc<sup>o</sup> Raymd<sup>o</sup> de Paula Cap<sup>m</sup> das 1<sup>as</sup> Linhas — Ignacio Francisco Lima Cap<sup>m</sup> da 3<sup>a</sup> Comp<sup>a</sup> — Mariano Ant<sup>o</sup> de Lima Cap<sup>m</sup> da 4<sup>a</sup> Comp<sup>a</sup> — Gonçallo Soares Payva Ajud<sup>e</sup> da 2<sup>a</sup> — Joaquim Pinto Bandeira Ten<sup>te</sup> da 4<sup>a</sup> Comp<sup>a</sup> — Joaquim Gomes do Carmo — Manoel Ferr<sup>a</sup> Lima — Mancel Do Espirito Santo — Ignacio Brigido dos Santos Escrivão da Camara e Officios — Manoel da Cunha da S<sup>a</sup> — Joaq<sup>m</sup> Joze do Esp<sup>to</sup> S<sup>to</sup> Barros Juiz Sub delegado da Captania do Ciara gr<sup>d</sup>e — Marcos Franc<sup>o</sup> de Souza — Vicente Affonso Per<sup>a</sup> Moreno — Manoel Jose Fiuza Lima Ajud<sup>e</sup> da Cav<sup>a</sup> da 2<sup>a</sup> Linha — Cipryano J<sup>e</sup> da S<sup>a</sup> — José Frac<sup>o</sup> de Moura.

Reconheço serem a Letra de todas as firmas postas neste abaixo assignado Retro, e Supra dos proprios punhos delles contheudos, por ter dellas verdadeiro Conhecim<sup>to</sup> do q̃ de tudo dou minha fé v<sup>a</sup> da Gr<sup>a</sup> 10 de Dezbr<sup>o</sup> de 1823/.

Emfé eatt<sup>o</sup> deverd<sup>e</sup> F. P..F. C. o T<sup>am</sup> P. Fracisco de Paula Ferr<sup>a</sup> Chaves.

## REQUERIMENTO

Illm<sup>o</sup> Exm<sup>o</sup> Senr<sup>es</sup>

Diz Fr. Alexandre da Purif<sup>am</sup> Presbitero Regular da Ordem Franciscana Que se lhe faz abem do seu direito e Justiça que V. Ex<sup>as</sup> lhe fassão attestar ao pé deste os seg<sup>es</sup> Capitulos.

1<sup>o</sup>.

Se o R<sup>do</sup> Sup<sup>e</sup> foi Enviado Emissario das quatro Villas Sobral,

Granja, V<sup>a</sup> Viçosa, e Villa Nova de El Rei; iguالم<sup>o</sup> pellos emigrados da Prov<sup>a</sup> do Pihauhi, e se prehencheo a sua Missão.

2<sup>o</sup>.

Se o Ex<sup>mo</sup> G<sup>or</sup> das Armas o S<sup>or</sup> Filgueiras o encarregou de mover a tropa nas dittas quatro Villas, como seo Enviado, e se deo cumprimento a sua Missão.

3<sup>o</sup>.

Se foi nomeado p<sup>a</sup> fazer a Oração Politica na posse do Governo, e sua Eleição, e se com efeito a fez.

4<sup>o</sup>.

Se sendo Parocho da V<sup>a</sup> do Icó teve agloria deser o primeiro que com toda a Solenidade fez aclamar o Brazil, e seo Augusto Imperador.

5<sup>o</sup>.

Se se ofereceo voluntario para acompanhar a V. Ex<sup>as</sup> e se regendo as suas poçoens concorreo com algum Donativo.

Ex aqui Ex<sup>mos</sup> Snr<sup>es</sup> oque, para defender a sua honra supplica a V. Ex<sup>as</sup>

O P<sup>e</sup> Fr Alexandre da Purif<sup>am</sup>

[Despacho]

O Secretario ateste o que constar. Quartel General do Icó 23 de Abril de 1823./.

Filgueyras Alencar

[Atestado]

Obedecendo as Ordens VV Ex<sup>as</sup>. Attesto sobre o q̃ requer o R<sup>do</sup> Sup<sup>e</sup> ser inteiramente verd<sup>e</sup> q̃ foi mandado como Emissario pelas quatro Villas, mencionadas no primeiro artigo, e iguالم<sup>te</sup> p̃ parte dos Emigrados da Provincia do Piauhi, e q̃ com desempenho preencheo sua Missão; e voltando foi revestido da Enviatura, pelo Ex<sup>mo</sup> G<sup>or</sup> das Armas, para mover a Expedição daquelle ponto, o q̃ habilm<sup>e</sup> desempenhou; eguالم<sup>e</sup> Orou com entusiásmo na criação e possedo G<sup>o</sup>, tendo outro sim aclamado na Villa do Icó a Ellevação do Brazil, e Coroação de S. M. I. p̃ duas vezes, fez terceira vez engrande galla e magnificencia, devida atão glorio-

so acto q̃ fosse aclamado e Coroado, sendo elle supp<sup>o</sup> o Orador e mentor da solemnidade, ultim<sup>o</sup> com denodo e coragem se Offereceo p<sup>a</sup> marchar na Expedição Libertadora, dos nossos Irmãos afflictos da Provincia do Piauí, offerecendo p<sup>a</sup> esta Expedição Donativo, em numerario conforme as suas poceções, estes eoutros factos, constituem hum benemerito da Patria, e digno do nome de Brasileiro. O referido he verd<sup>e</sup> e o afirmo com palavra de honra p̃ ordem dos Ex<sup>mos</sup> Vogaes, e Delegados da Junta Administrativa do G<sup>o</sup> da Provincia. Secretaria do G<sup>o</sup> em Marcha 23 de Abril de 1823./.

*Francisco de Paula Martins*  
Secretario interino deste G<sup>o</sup>

Reconheço ser a letra e assignatura retro do proprio Francisco de Paula Martins dou fé Aracaty 28 de Fevr<sup>o</sup> de 1825  
Ematt<sup>o</sup> de Verd<sup>e</sup>

ECS. O Tam<sup>o</sup> int<sup>o</sup>  
*Eduardo de Castro Silva*

### Doc. N. 9

O R<sup>do</sup> P<sup>e</sup> Mestre Fr Alexandre da Purificação, fica responsavel pella intrega na Capital desta Prov<sup>a</sup> a Ex<sup>ma</sup> Junta do Governo pellos prezos o Fr. Bernardino do Conv<sup>to</sup> da Guia da Prov<sup>a</sup> da Parahiba, João Barboza, e Antonio Andre vindos da quelle mesmo Conv<sup>to</sup> para conduzirem aquelle mesmo Irmão; ficando V. R<sup>a</sup> responsavel, p̃ qualq̃ dano, que elles ajão de cauzar, ou pella suas fugas: e apresentando essa ao Com<sup>te</sup> desta Villa delle tomará entrega = Cumpra-o assim. Q. el General no Icó 26 de Abril de 1823./.

*Filgueyras Alencar*

— ■ ■ —

## Atas da Câmara Municipal de Fortaleza

I Termo de Posse e Juramento que dão os officiais deste Sennado aos novos officiais que . . . Servir neste presente anno de 1758

A opremeiro de Janeyro de mil esete Centos e sincoenta eouto annos nesta Villa da Fortaleza de Nossa Senhora da